Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PORTARIA 2.704 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

NOMEAR os seguintes membros para comporem a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito.

I – Um representante do Órgão de Trânsito:
Titular: Edson Luiz Dörr
Suplente: Rogério Luis Wilhelm

II – Um representante da entidade representativa da sociedade ligada à área do Trânsito:
Titular: Estêvão Schmitz
Suplente: Dilson Becker

III – Um integrante com conhecimento em trânsito detentor de, no mínimo, o Ensino Médio;
Titular: Samuel Lamb
Suplente: João Leopoldo Kunz

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 08 DE JUNHO DE 2022.

VÂNIA BRACKMANN
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra